

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/1998
Espécie: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 004/1998. Processo: 23090.001173/2013-10. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA e Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FAEPE, CNPJ: 19.084.599/001/17. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 6.120/74. Valor Global: R\$ 22.103,52. Vigência: 1º/7/2013 a 30/6/2014. Assinatura: 25/6/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2001
Espécie: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 007/2001. Processo: 23090.001160/2013-32. Partes: Universidade Federal de Lavras e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural em Minas Gerais - EMATER, CNPJ: 19.198.118/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74. Valor Global: R\$ 12.860,88. Vigência: 1º/7/2013 a 30/6/2014. Assinatura: 11/6/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2006
Espécie: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 018/2006. Processo: 23090.002252/2013-30. Partes: Universidade Federal de Lavras e a Cooperativa de Trabalho dos Servidores da UFLA LTDA - COOPEUFLA, CNPJ: 03.627.284/0001-39. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 6.120/74. Valor Global: R\$ 4.845,72. Vigência: 1º/10/2013 a 30/9/2014. Data de Assinatura: 30/9/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010
Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DE CONCESSÃO DE USO Nº 030/2010. Processo: 23090.002276/2013-99. Partes: Universidade Federal de Lavras e a empresa Camilais Promoções e Eventos Ltda, CNPJ: 07.718.006/0001-48. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 6.120/74. Valor Global: R\$ 4.419,60. Vigência: 20/9/2013 a 19/9/2014. Assinatura: 18/9/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2008
Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 034/2008. Processo: 23090.002277/2013-33. Partes: Universidade Federal de e a empresa Camilais Promoções e Eventos LTDA, CNPJ: 07.718.006/0001-48. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e Lei nº 6.120/74. Valor Global: R\$ 6.334,92. Vigência: 26/9/2013 a 25/09/2014. Data de Assinatura: 25/9/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008
Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 035/2008. Processo: 23090.002278/2013-83. Partes: Universidade Federal de Lavras e a empresa: Copyuai Comércio de Máquinas LTDA - EPP, CNPJ: 05.691.235/0001-41. Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do valor contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes à matéria. Valor Global: R\$ 91.040,52. Vigência: 1º/10/2013 a 30/09/2014. Data de Assinatura: 27/9/2013.

EXTRATO DO 1º ADITIVO À CESSÃO DE USO Nº 001/2012
Espécie: 1º ADITIVO À DE CESSÃO DE USO Nº 001/2012. Processo: 23090.000278/2013-43. Partes: Universidade Federal de Lavras e a Universidade Federal de Minas Gerais - CNPJ 17.217.985/0001-04. Objeto: substituição da cessão de um espectrômetro UV-visível, nº pat. 79520, por um espectrômetro ultravioleta visível, Shimadzu, mod. VV2600, nº pat. 111201. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/7/2013 a 21/7/2018. Assinatura: 22/7/2013.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas
Departamento: Ciências Econômicas
Área de Conhecimento: Economia
Edital nº: 663, de 05/12/2013, publicado no DOU em 06/12/2013

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas
Classificação:
1º lugar: Harley Silva
2º lugar: Daniela Góes Paraíso
3º lugar: Leandro Alves Silva
4º lugar: Philipe Scherrer Mendes
5º lugar: Sáhra Ferreira Pinheiro
6º lugar: Verônica Lazarini Cardoso
7º lugar: Flaviana Souza Santiago
8º lugar: Renata de Miranda Menezes
Data de Homologação Interna: 20/12/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 87, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Ciência da Computação
Área de Conhecimento: Cálculo Numérico, Programação de Computadores e Algoritmos e Estruturas de Dados
Edital nº: 3, de 03/01/2014, publicado no DOU em 07/01/2014

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas
Classificação:
1º lugar: Anísio Mendes Lacerda
2º lugar: Rosklin Juliano Chagas
Data de Homologação Interna: 04/02/2014

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 89, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Projetos
Área de Conhecimento: Fundamentação e Instrumentação e Projetos de Arquitetura e Urbanismo
Edital: 268 de 10/05/2013, publicado no DOU de 13/05/2013

Vagas: 04 (quatro)
Classe: A
Denominação: Professor Auxiliar
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Classificação:
1º lugar: Paula Barros
Data de Homologação Interna: 09/12/2013

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 90, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. Departamento de Fisiologia e Biofísica: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fisiologia e Biofísica. Pré-Requisito: Doutorado em Fisiologia, ou Biofísica, ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: 11 (onze) de março de 2014. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste Edital, em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$4.649,65 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 91, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 62/2014, de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União de 03/02/2014, Seção 3, páginas 101 e 102, Professor Substituto, Faculdade de Educação, Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino.

ONDE SE LÊ: "... Titulação: Graduação em Geografia, Educação ou áreas afins..."
LEIA-SE: "... Titulação: Graduação em Geografia."

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 76/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/01/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar (ortese e prótese e hemodinâmica), para o HC/UFMG.

ELIANE APARECIDA MARTINS
Pregoeira

(SIDE - 12/02/2014) 153261-15529-2014NE807369

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2013 - UASG 153296

Nº Processo: 23072051887201389. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) plataformas elevatórias motorizadas para atendimento a pessoas com mobilidade reduzida no Bloco C, no Administrativo da FUMP (Fundação Mendes Pimentel), no CPCA (Centro de Pesquisa em Ciências Agrárias) e no CAAD (Centro de Atividades Administrativas e Didáticas, do Instituto de Ciências Agrárias / UFMG. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/02/2014 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Universitária, 1.000-bairro Universitario - Cx Postal 135 MONTES CLAROS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Considerar especificação técnica conforme Anexo III do edital. O edital poderá ser retirado no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br.

DELACYR DA SILVA BRANDAO JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDE - 12/02/2014) 153296-15229-2013NE800007